



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1896/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015, e considerando o que consta no PA nº 0000069-40.2016.5.04.0000, resolve:

Nº 107, de 12-01-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 6652/2008, de 29-12-2008, publicada no Boletim de Serviço de 30-12-2008, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, FRANÇOISE CRUZ DA COSTA, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Bens Imóveis, nos impedimentos legais do titular.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 83, de 12-01-15, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, BRUNO VIGOLLO PETRI, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, na Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000068-55.2016.5.04.0000).

Nº 84, de 12-01-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ADRIANA STANGLER, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, na Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000068-55.2016.5.04.0000).

Nº 85, de 12-01-16, 1. DISPENSAR, a contar de 11-01-2016, o Analista Judiciário, Área Judiciária, MARCELO BORGES DE OLIVEIRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 11-01-2016, o referido servidor, do Gabinete da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000079-84.2016.5.04.0000).

Nº 86, de 12-01-16, VINCULAR ao Gabinete da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco, a contar de 11-01-2016, a Analista Judiciário, Área Judiciária, ELIANA PORCHER, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. (PA nº 0000079-84.2016.5.04.0000).

Nº 90, de 12-01-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, FRANÇOISE CRUZ DA COSTA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Material e Logística. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da Coordenadoria de Material e Logística para a Seção de Bens Imóveis. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Bens Imóveis. (PA nº 0000069-40.2016.5.04.0000).

Nº 91, de 12-01-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DANIELA KRIEGEL, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Seção de Cadastramento de Bens. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Coordenadoria de Material e Logística. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000069-40.2016.5.04.0000).

Nº 92, de 12-01-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DALVA STRACKE FERREIRA, para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Seção de Cadastramento de Bens, mantendo sua lotação na Coordenadoria de Material e Logística. (PA nº 0000069-40.2016.5.04.0000).

Nº 95, de 12-01-16, 1. EXONERAR a pedido, a contar de 07-01-2016, o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Classe C, Padrão 12, DENIS ARMANDO ERTL PETRY, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com os artigos 33, inciso I e 34 da Lei nº 8.112/90. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, acima referido. 3. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A. (PA nº 0000072-92.2016.5.04.0000).

Nº 108, de 12-01-16, Art. 1º. VINCULAR a Seção de Legislação de Pessoal e Assuntos Disciplinares à Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PA nº 0000097-08.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a saúde constitui direito social fundamental e dever do Estado, consoante o disposto nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário da Convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que versa sobre segurança e saúde dos trabalhadores;

CONSIDERANDO a instituição da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, pela Resolução CNJ nº 207/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 11 da Resolução CNJ nº 207/2015 prevê que os Tribunais devem constituir Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde;

CONSIDERANDO a existência, no âmbito do TRT da 4ª Região, da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho instituída por força do artigo 11 da Resolução CSJT nº 84/2011;

CONSIDERANDO que promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida concretiza um dos objetivos do Plano Estratégico do TRT da 4ª Região para o período 2015-2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, composto pelos membros nominados no Anexo Único desta Portaria, sendo:

I – um Desembargador do Trabalho;

II – o Juiz-Auxiliar da Presidência;

III – um Juiz do Trabalho;

IV – o gestor da área de saúde;

V – o gestor da área de gestão de pessoas;

VI – um servidor, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS - SINTRAJUFE/RS.

Art. 2º As atribuições do Comitê são aquelas disciplinadas na Resolução CNJ nº 207/2015, sem prejuízo de outras a serem definidas por esta Presidência.

Art. 3º A atuação do Comitê ora instituído deverá ocorrer em cooperação recíproca com a da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, respeitadas as peculiaridades de atribuições de cada um.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

- IRIS LIMA DE MORAES, Desembargadora do Trabalho;
- RITA VOLPATO BISCHOFF, Juíza do Trabalho Substituta;
- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza-Auxiliar da Presidência;
- PEDRO IVO SIQUEIRA DE BELLI, gestor da área de saúde;
- PAULO RICARDO BARRETO FERREIRA, gestor da área de gestão de pessoas;
- CRISTIANO BERNARDINO MOREIRA, servidor indicado pelo Sintrajufe/RS.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1